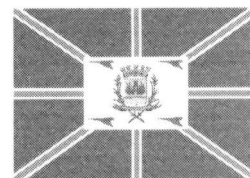




**PREFEITURA DE ARAGUARI
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**



Araguari/MG, 13 de maio de 2020.

Ofício nº 485/2020 - PGM

De : Procuradoria-Geral do Município

Para : Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria da 1ª Câmara

Assunto : Resposta ao Ofício nº 3808/2020 - Processo n. 958378 -
Coordenadoria de Pós Deliberação

CORREIOS

Excelentíssima Senhora Coordenadora,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar cópias dos termos de entrega provisório e definitivo da obra executada por meio do Contrato Administrativo n. 002/2015, conforme solicitado pelo Ofício nº 3808/2020, da Coordenadoria-Pós Deliberação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ronan Costa
Mat. 150.381
TCEMG


**Leonardo Henrique de Oliveira
Procurador-Geral do Município**

Ao,
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Coordenadoria de Pós-Deliberação



ARAGUARI

0006176711 / 2020

09/06/2020 13:35

TCMG PROTOCOLO 09/06/20 13:35 006176711
SEM EFETIVO
PROTOCOLO



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Contrato Administrativo	002/2015
Objeto	Execução de obras e serviços objetivando a implantação de sistema viário ligando a Rua dos Buritis no Bairro São Sebastião com a Avenida Miguel Assad Debs no Bairro Independência no Município de Araguari-MG, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Contratada	Tecsan Engenharia Ltda. CNPJ/MF 02.712.041/0001-36
Contratante	Município de Araguari-MG CNPJ/MF 16.829.640/0001-49
Licitação Modalidade	Concorrência Pública nº 001/2014
Processo	0023947

Por este instrumento, o **Município de Araguari**, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves nº 129 Centro, CEP 38.440-001, através da **Secretaria Municipal de Obras**, atesta que a execução de obras e serviços objetivando a implantação de sistema viário ligando a Rua dos Buritis no Bairro São Sebastião com a Avenida Miguel Assad Debs no Bairro Independência no Município de Araguari-MG, sob o regime de empreitada por preço unitário, com relação ao contrato administrativo supra identificado, tendo como contratada a pessoa jurídica de direito privado **Tecsan Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF 02.712.041/0001-36, com sede na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Jamil Tannus nº 672, Bairro Lídice, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo contratante, cujo termo de recebimento é firmado de forma provisória na forma do art. 73, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Ressaltamos que o recebimento definitivo dessa obra e serviços ocorrerá em até 90 (noventa) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Projeto Básico, Projetos Técnicos e do Ato Convocatório (Edital) correspondentes ao contrato administrativo supracitado.

De acordo:

Exedito Castro Alves Junior

Secretário Municipal de Obras
P/Contratante - Município de Araguari-MG.

Lúcio-Roberto Alamy

Sócio Proprietário
P/Contratada - Tecan Engenharia Ltda.

Araguari-MG, 20 de novembro de 2019.

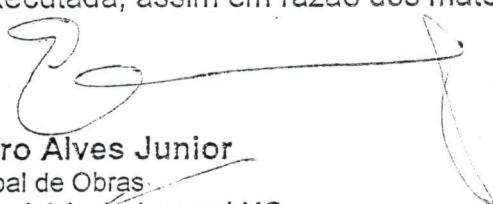


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato Administrativo	002/2015
Objeto	Execução de obras e serviços objetivando a implantação de sistema viário ligando a Rua dos Buritis no Bairro São Sebastião com a Avenida Miguel Assad Debs no Bairro Independência no Município de Araguari-MG, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Contratada	Tecsan Engenharia Ltda. CNPJ/MF 02.712.041/0001-36
Contratante	Município de Araguari-MG CNPJ/MF 16.829.640/0001-49
Licitação Modalidade	Concorrência Pública nº 001/2014
Processo	0023947

Por este instrumento, o Município de Araguari, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves nº 129 Centro, CEP 38.440-001, através da Secretaria Municipal de Obras, atesta que a execução de obras e serviços objetivando a implantação de sistema viário ligando a Rua dos Buritis no Bairro São Sebastião com a Avenida Miguel Assad Debs no Bairro Independência no Município de Araguari-MG, sob o regime de empreitada por preço unitário, relacionados ao contrato administrativo supra identificado, tendo como contratada a pessoa jurídica de direito privado Tecsan Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF 02.712.041/0001-36, com sede na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Jamil Tannus nº 672, Bairro Lídice, foram recebidos nesta data e não apresentam problemas técnicos, nem divergências quanto às especificações constantes do Projeto Básico, Projetos Técnicos e do Ato Convocatório (Edital) correspondentes ao contrato administrativo supracitado, cujo termo de recebimento é firmado de forma na forma do art. 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002, ficando, a contratada compromissada perante o contratante na responsabilidade, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança da obra executada, assim em razão dos materiais nela aplicados.

De acordo:


Expedito Castro Alves Junior
Secretário Municipal de Obras
P/Contratante - Município de Araguari-MG.


Lúcio Roberto Alamy
Sócio Proprietário
P/Contratada - Tecan Engenharia Ltda.

Araguari-MG, 21 de fevereiro de 2020.

1ª via – Processo Licitatório, 2ª via – Contratante, 3ª via – Contratada e 4ª via Arquivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 12/03/2020
PARA: Procuradoria
CIC- Seg. Jurídica
Ieda Maria Fernandes
Secretaria Municipal
de Governo

Ofício n.: 3808 /2020

Processo n.: 958378

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito do Município de Araguari

Senhor Prefeito,

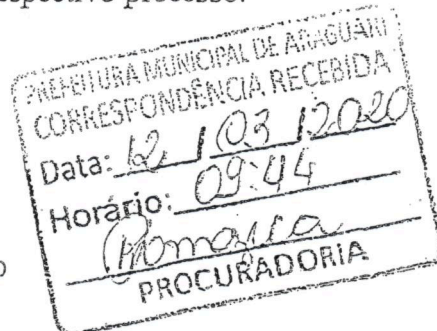
Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, renovo a intimação a V. Exa. *“para que, no prazo de 30 (trinta dias), encaminhe ao Tribunal cópias dos termos de entrega provisório e definitivo da obra executada por meio do Contrato Administrativo nº 002/2015”*, conforme determinado no Acórdão, cópia anexa, *sob pena de aplicação de multa pessoal e individual, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 2008.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesso: doc.tce.mg.gov.br.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br